



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 23010/2025 Cód. Verificador: F2OG8JC7

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 08/10/2025 10:13
Previsão: 07/11/2025

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 473

Ano:: 2025

Nome do vereador:: Luiz Felipe Stafin

Assunto:: Sugere ao Poder Executivo Municipal o envio de uma carga de pedra para o produtor rural Josimar Gruber, residente na localidade de São José, a fim de reparar e melhorar os acessos à sua propriedade rural

Mês:: Outubro

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 198-25 - encaminhando indicações.pdf
		ind.473 (1).pdf

Quantidade de Documentos:

0

Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO N° 473/2025.

Rio Negro, PR, 06 de Outubro de 2025.

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal o envio de uma carga de pedra para o produtor rural Josimar Gruber, residente na localidade de São José, a fim de reparar e melhorar os acessos à sua propriedade rural.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de enviar, com urgência, uma carga de pedra ao produtor rural Josimar Gruber, residente na localidade de São José, visando melhorar o acesso e as condições das vias internas e de entrada de sua propriedade rural.

Justificativa: O produtor rural Josimar Gruber necessita de suporte do Poder Público para manter as vias de acesso à sua propriedade em condições adequadas, especialmente para o trânsito de veículos e maquinários agrícolas, fundamentais ao transporte de insumos e à retirada da produção.

O envio da carga de pedra representa uma medida simples, rápida e eficaz, que permitirá regularizar o terreno, prevenir buracos e acúmulo de água, além de facilitar o deslocamento diário e garantir maior segurança nas atividades rurais.

Considerando a importância do apoio à agricultura familiar e o papel fundamental do setor rural no desenvolvimento econômico e social do Município, solicita-se atenção especial e urgência no atendimento desta indicação, em benefício do produtor e da comunidade local.

Atenciosamente.

LUIZ FELIPE STAFIN - PSB

Vereador.

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3144>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido